

a seguinte lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinado a cobrir despesas efetuadas com o Onibus da Prefeitura, no transporte inter-municipal de alunos que frequentam a Escola Artesanal e Ginásio Estadual desta cidade.

§ Único - A despesa do presente crédito especial, será coberta com o provável recebimento de saldo do excesso de arrecadação Estadual sobre o municipal, transferido para este exercício.

Artigo 2º A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 8 de Dezembro de 1955.

a) Mauricio Leite de Moraes.

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escrivarão da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 210

De 8 de Dezembro de 1955
Abrindo na Contadoria
Municipal, um crédito

suplementar de cr\$ 250.000,00, a diversas verbas insuficientes do orçamento vigente.

Município Leite de Moraes,
Chefe do Município de Or-
landia, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas
por lei etc.

Faz saber que a Câmara Municipi-
pal decreta e ele promulga a seguinte
lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contado-
ria Municipal, um Crédito suplemen-
tar de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cin-
coenta mil cruzeiros) destinado ao re-
forço das seguintes verbas orçamen-
tárias:

200. Serviços Públicos Municipais
240 Serviços Industriais - Serviços
Urbanos. Água e Esgoto

8-63-3 Material de Consumo. Aquisição
de mangueiras, tubos cimento, areia, cal, e
outros materiais cr\$. 50.000,00

300 Obras e Melhoramen-
tos Públicos.

320 Conservação de Vias
Públicas

8-81-3 Material de Consumo. A-
quisição de gasolina, óleos, graxas,
peças, lubrificantes etc. 50.000,00

400 Serviços Públicos de In-
teresse C. C. Estado

420 Escolas Municipais

8.33-3 Material de Consumo

Aquisição de giz, lapis, cadernos, tintas, penas etc.

cr\$ 10.000,00

900 Despesas Diversas

930 Eventuais

8.99-4 Despesas Diversas - para

pagamento de juros das Cotas partes recebidas, e a receber do Emprestimo de cr\$ 7.321.650,50, da Caixa Econômica do Estado, para os serviços de ampliação da rede de agua e esgoto da cidade

cr\$ 140.000,00

Total da suplementação cr\$ 250.000,00

Artigo 2º A importância do presente crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberta com parte do excesso de arrecadação Estadual sobre o municipal do exercício de 1.952, recebido no corrente exercício.

Artigo 3º A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 8 de dezembro de 1.955.

a) Mauricio Leite de Moraes
Prefeito Municipal.

Eu Juiz de Fora, Escriuario da Receita e Despesa, nesta data registrei.

1. 21